Id:030E8693C485DCF8

CÂMARA MUNICIPAL
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
BIÊNIO 2025-2026

Avenida 29 de Abril, N° 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipallldb@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISIRATIVO N.° 003/2026-CMLB
Processo Administrativo N.° 003/2026 -CMLB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 003/2026

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAU, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n' 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, N.°29-Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o n' 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí – PI, localizado na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **JOAO VICTOR EVANGELISTA FRAGA, com o CNPJ N° 64.35.762/0001/01,** sede e domiciliado Rua Policarpo de Sousa Nunes, 198,Centro, Capitão Gervásio Oliveira/PI, e-mail: **efragajoaovictor@gmail.com**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso m, "e" da Lei Federal N" 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes

CLÁUSULAS:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em apoio administrativo, realizados junto a Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piaui. Compreendendo as seguintes atividades:

1. Preparação, digitalização, indexação, importação e organização de documentos físicos referente ao exercício 2026;
2. Organização e gravação de arquivos digitais em drive corporativo, (Atos administrativos exercício 2026);
3. **Alimentação do sistema de licitações (Licitação web) TCE/PI:** publicação de documentos conforme exigências legais.
4. **Alimentação do sistema de contratos (Contratos web) TCE/PI:** publicação de documentos conforme exigências legais.
5. **Relatório com informações enviadas para os Sistemas do TCE/PI:** relatório com todas as informações que foram enviadas aos sistemas do TCE/PI, bem como, para o Portal da transparência com comprovante de envio ao Documentos web.

VALOR: RS: 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais) /MÊS VALOR GLOBAL R$ 68.040,00 (sessenta e oito mil quarenta reais)

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REPASSES DO DUODÉCIMO **e** suporte orçamentária na seguinte rubrica:

ENTIDADE: 01.01.01-CÂMARA MUNICJPAL DE LÀGOA DO BARRO DO PIAUI;
Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002-Marrutenção do Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999-REPASSES DO DUODÉCIMO

PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato será de 12 **(doze) meses** a contar da dala de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/01/2026.

Id:13B5C83826FDDCF5

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
E-MAIL: camaracristalandiapi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/000

EXTRATO DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2025 – INEX-CMC REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.183.350/0001-29.

CONTRATADO: MARCELO R. MAGALHÃES CONTABILIDADE, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ n° 40.850.859/0001-04, CRC-PI 007535/0-8.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do contrato, artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2026

RECURSO FINANCEIRO: Recursos do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí/PI do ano de 2025 E OUTROS, no elemento de despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS
Contratante: Jeane Fabrício Louzeiro de Souza
Contratado: Marcelo Rocha Magalhães

Id:0B622765F5C1DA6B

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Praça Acelino Coelho de Rezende, 36 – Centro – CEP: 64.270-000
CNPJ: 01.333.367/0001-90 – Capitão de Campos – PI

PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADITIVO – LEI Nº 14.133/21
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI, POR INTERMÉDIO DA Srª. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI: Oscarina gomes de oliveira Andrade, e, de outro lado: PAULO DA SILVA ANDRADE portador de CPF nº 439.556.813-00.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 01.333.367/0001-90, estabelecida na Praça Acelino Resende, nº 150 – Bairro Centro, Estado do Piauí, neste ato representada pela Srª. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI: Oscarina gomes de oliveira Andrade, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) PAULO DA SILVA ANDRADE portador de CPF nº 439.556.813-00, doravante chamado abreviadamente CONTRATADO, tendo em vista o que consta na **Inexigibilidade Nº 004/2025 Processo Administrativo nº 004/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 004/2025** por mais **12 meses**, a partir de **17 de janeiro de 2026 até 17 de janeiro de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI Praça Acelino Resende, 36 – Centro CNPJ:01.333.367/0001-90.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Praça Acelino Coelho de Rezende, 36 – Centro – CEP: 64.270-000
CNPJ: 01.333.367/0001-90 – Capitão de Campos – PI

dividido em 12(doze) parcelas de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), conforme descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA — (PREÇO)** do Contrato **nº 004/2025.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: RECURSOS PROPRIOS.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Capitão de Campos - PI, 13 de janeiro de 2026.

Oscarina gomes de oliveira Andrade
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI.
CONTRATANTE

PAULO DA SILVA ANDRADE portador de CPF nº 439.556.813-00
OAB/PI 5451.
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI Praça Acelino Resende, 36 – Centro CNPJ:01.333.367/0001-90.